

**AUTÓGRAFO Nº 11, DE 2023**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2023.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento de despesas decorrentes da aquisição de equipamentos e material permanente e de material de consumo destinados à implantação do Projeto Estadual Cozinhamento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>02</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM</b>		
<b>02.18</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
20.608.0017.2089		Manutenção do Desenvolvimento Agropecuário		
585	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
586	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

<b>02</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM</b>		
<b>02.18</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
23.122.0017.2092		Manutenção Comércio e Indústria		
560	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	60.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Itanhaém, 28 de março de 2023**

**FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA**  
**Presidente**

**LUCAS GABRIEL S. ABBASI**  
**Primeiro-Secretário**

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
**Segundo-Secretário**

Processo eletrônico sob nº 633/2023.  
Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo.  
Departamento Parlamentar, em 28 de março de 2023.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

